

Indicação nº 28, de 2024

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Ministério da Educação a implantação do Hospital Universitário de Rondonópolis-MT.

Assunto: -
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Encaminhada pela Presidência	Último local:	30/04/2024 - Secretaria de Expediente
Destino:	-	Último estado:	06/05/2024 - INDICAÇÃO ENCAMINHADA

TRAMITAÇÃO

06/05/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Situação: INDICAÇÃO ENCAMINHADA
Ação: Remetido Ofício SF nº 331, de 06/05/2024, ao Senhor Ministro de Estado da Educação, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 28, e 2024.

30/04/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: MATÉRIA DESPACHADA
Ação: A indicação será encaminhada nos termos regimentais.

30/04/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuada a Indicação nº 28/2024. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 155-157 - DSF nº 58

DOCUMENTOS

INS 28/2024

Data: 30/04/2024
Autor: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 28/2024. A matéria vai à publicação.
Descrição/Ementa: Sugere ao Ministério da Educação a implantação do Hospital Universitário de Rondonópolis-MT.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 30/04/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 28/2024. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

OFSF 331/2024

Data: 06/05/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 331, de 06/05/2024, ao Senhor Ministro de Estado da Educação, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 28, e 2024.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Educação a Indicação nº 28, de 2024.